



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 067/2024

Denomina UBS Unidade XVI a Unidade Básica de Saúde SEDE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

Art. 1º Fica denominada **UBS Unidade XVI** a Unidade Básica de Saúde SEDE, localizada na Rua Joaquim Camargos, nº 47, Bairro Centro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 9 de julho de 2024

  
Vereador ALEX CHIODI

-Presidente-

Vereador JOSÉ CARLOS GOMES

  
-1º Secretário-